

REQUERIMENTO Nº_____ , DE 2022
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para apresentação de pesquisas sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental e os serviços prestados pela Rede de Atenção Psicossocial no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, a realização de Audiência Pública para apresentação de pesquisas sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental e os serviços prestados pela Rede de Atenção Psicossocial no Brasil.

Sendo assim, sugere-se que sejam convidados(as) as representações das organizações abaixo identificadas:

- I. Ministério da Saúde - Coordenação de Saúde Mental
- II. Ministério de Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
- III. Dr. Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi - Conselho Nacional de Justiça
- IV. Conectas Direitos Humanos
- V. Dr. Lúcio Costa – Pesquisador da Desinstituinte

Comentaristas:

- I. Plataforma Brasileira de Políticas de Drogas
- II. Rede Nacional Internúcleos de Luta Antimanicomial - Renila
- III. Movimento Nacional de Luta Antimanicomial - MNLA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221085110200>



* C D 2 2 1 0 8 5 1 1 0 2 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A Política de Atenção à Saúde Mental no Brasil se consolida num pacto social com sustentação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS (Lei Federal 8.080/90) e do Sistema Único da Assistência Social - SUAS (Lei Federal 12.435/2011), e se materializaram na Lei da Reforma Psiquiátrica Nº 10.216/2001, na Portaria 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e na Política Nacional de Atenção Básica - PNAB (PT Nº 2.436/2017).

Desde 2016 as legislações citadas, vem sendo alvo de sistemáticas alterações por parte do Governo Federal, com repercussão negativa na prestação de serviços público de atenção à saúde mental em todo o país. É possível afirmar que está em curso, ações reiteradas, para alteração da lógica do cuidado em liberdade, previsto legalmente para ser ofertado às pessoas que passam pela experiência do sofrimento psíquico ou problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Como parte desse processo de desmonte da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental, destaca-se que o Ministério da Saúde, desde 2016, suspendeu a publicação do Relatório Saúde Mental em Dados, com as informações sobre a prestação de serviços de atenção à saúde mental em todo o território nacional.

Diante da ausência de informações sobre o desenvolvimento da Política Nacional de Saúde Mental, algumas organizações e grupos de pesquisa, na busca por recompor a base de dados federais do campo da saúde mental – fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas e para o controle social do setor, realizaram pesquisas que evidenciam o descumprimento das determinações legais, fundamentadas na reforma psiquiátrica, com destaque para duas organizações sociais: Conectas Direitos Humanos e Desinstituinte.

Nesse sentido propõe-se a realização de audiência pública, para a apresentação e divulgação dos dados levantados pelas referidas



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221085110200>



* C D 2 2 1 0 8 5 1 1 0 2 0 0 *

REQ n.24/2022

Apresentação: 11/05/2022 18:13 - CDHM

organizações, a partir dos quais buscar-se-á alternativas de encaminhamentos urgentes, no sentido da manutenção da lógica do cuidado em liberdade garantido pelas Leis acima citadas, que preconiza: os cuidados à saúde é responsabilidade do Estado, o qual deve assegurar proteção e direitos às pessoas com transtorno mental, numa perspectiva antimanicomial.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221085110200>



* C D 2 2 1 0 8 5 1 1 0 2 0 0 *